

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE

Eu, Antonio Pedro de Carvalho Nogueira, Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D, como autor do projeto da Reforma do Centro Estadual de Atenção Especializada, considerando as Resoluções SES/MG Nº 8.643/2023 e 6.954/2019, **DECLARO** que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Muriaé, 17 de julho de 2024

Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal